



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 17/2022

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 526/2022
PROTOCOLADO
Em: 13.10.2022 às: 17

SECRETARIA

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER” NO MUNICÍPIO DE NONOAI-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Nonoai-RS, a “Semana Municipal de orientação ao diagnóstico precoce, prevenção e combate ao câncer”, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 27 de novembro, por ser este o “Dia Nacional de Combate ao Câncer” instituído pela Portaria nº 707/1988 do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O evento instituído no *caput* deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de orientação ao diagnóstico precoce, prevenção e combate ao câncer tem por objetivo ampliar o conhecimento da população nonoaiense sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do combate à doença.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 13 de outubro de 2022.

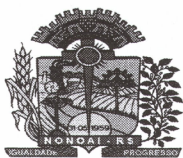
APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 13/10/22

Presidente [assinatura]

1º Secretário [assinatura]

[assinatura]
BENILDES CASARIN ZANATTA
VEREADORA – BANCADA PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores(as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo ampliar o conhecimento da população nonoaiense sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do combate ao câncer.

Câncer é o nome dado a um conjunto de mais de 100 doenças que têm em comum o crescimento desordenado de células que invadem tecidos e órgãos. Dividindo-se rapidamente, essas células tendem a ser muito agressivas e incontroláveis, determinando a formação de tumores, que podem espalhar-se para outras regiões do corpo.

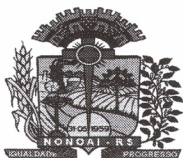
O câncer surge a partir de uma mutação genética, ou seja, de uma alteração no DNA da célula, que passa a receber instruções erradas para as suas atividades. Pode surgir em qualquer parte do corpo. Entretanto, alguns órgãos são mais afetados do que outros; e cada órgão, por sua vez, pode ser acometido por tipos diferenciados de tumor, mais ou menos agressivos. Entre eles está o câncer de pulmão, o mais comum entre os tumores malignos, apresentando aumento de 2% ao ano na sua incidência mundial. Em 90% dos casos diagnosticados, o câncer de pulmão está associado ao consumo de derivados de tabaco.

(Fonte: <https://bvsmms.saude.gov.br/27-dia-nacional-de-combate-ao-cancer/>, acesso em: 13/10/2022).

Nos meses de outubro e novembro existem campanhas a nível nacional de orientação e combate ao câncer, sendo elas: Outubro Rosa, que tem foco no combate ao câncer de mama, e Novembro Azul, com foco na conscientização da população masculina quanto ao câncer de próstata.

A Semana Municipal de orientação ao diagnóstico precoce, prevenção e combate ao câncer vem para somar a essas campanhas, trazendo a importância de falar, também, sobre outros tipos de câncer.





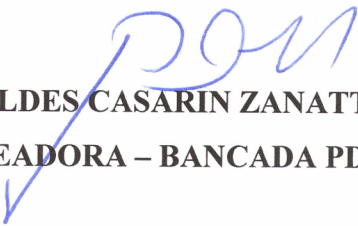
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

Essa semana é uma oportunidade para a Secretaria Municipal de Saúde do Município desenvolver ações, tais como exames de prevenção, palestras educativas com profissionais da área de oncologia, palestras motivacionais com pacientes curados da doença, dentre outras.

27 de novembro é o Dia Nacional de Combate ao Câncer, instituído pela Portaria nº 707/1988 do Ministério da Saúde, com o objetivo de ampliar o conhecimento da população brasileira sobre o câncer, principalmente sobre a sua prevenção.

Sendo assim, diante do expressivo valor social desta proposição, conto com o apoio dos(as) colegas vereadores(as) para a aprovação desta proposta legislativa.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 13 de outubro de 2022.


BENILDES CASARIN ZANATTA
VEREADORA – BANCADA PDT